



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº457/2019

Viana (ES), 30 de setembro de 2019.

Ao Exmo. Sr.
Fabio Luiz Dias
Presidente
Câmara Municipal de Viana

Assunto: Lei 3.043/2019

Encaminhamos para Vossa Excelência a **Lei nº 3.043/2019**, devidamente sancionada e publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 25 de setembro de 2019.

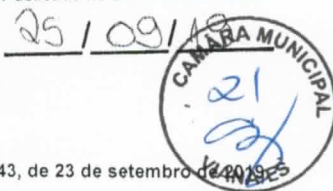
Atenciosamente,



GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

| | |
|---|---|
|  | Protocolo nº <u>2395</u> |
| | <u>03 / 30 / 19</u> |
| |  Assinatura |



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria Municipal de Governo

LEI N°. 3.043, de 23 de setembro de 2019

LEI N°. 3.043, de 23 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a denominação da Policlínica do bairro Primavera.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A "Policlínica", localizado no Bairro Primavera, passa a denominar-se "**Policlínica João José Barbosa**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 23 de setembro de 2019.



GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana